



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO
CONTRATO Nº 022/2024/TJPA, QUE ENTRE
SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA
LOGPRO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
PARA TERCEIROS LTDA.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº. 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº. 04.567.897/0001-90, neste ato representado por seu Secretário de **MAURÍCIO CRISPINO GOMES**, brasileiro, domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, matrícula funcional nº 70149, designado pela Portaria nº. 717/2025-GP de 03 de fevereiro de 2025, publicada no Diário de Justiça do dia 04 fevereiro de 2025, e de outro lado a empresa **LOGPRO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PARA TERCEIROS LTDA**, CNPJ nº: 17.211.866/0001-44, com sede à Avenida Felipe Schmidt, 2244, Centro, Braço do Norte/SC, CEP: 88750-000, Telefone(s): (48) 3658 8086 / 48 99174 3767, e-mail: comercial@logpro.com.br, neste ato representada por seu representante legal, **SAULO JOSÉ POSSAMAI**, perante as testemunhas que subscrevem, acordam em celebrar o presente Termo de Rerratificação, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RERRATIFICAÇÃO

O presente Termo de Rerratificação tem como objeto a retificação do Contrato nº 022/2024, no que concerne nas Clausulas abaixo elencadas:

Parágrafo Primeiro da Cláusula Sexta – onde se lê "o valor total da taxa da contratação..."

Leia-se "o percentual total das taxas de contratação...";

Parágrafo primeiro da Cláusula Oitava – onde se lê "Os preços inicialmente contratados são fixos..."

Leia-se "Os percentuais inicialmente contratados são fixos...";





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

Parágrafo Segundo da Cláusula Oitava – onde se lê "Após o interregno de um ano, e independente de pedido do contratado, os **preços** iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC)..."
Leia-se "Após o interregno de um ano, e independente de pedido do contratado, os **percentuais** iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC)..."

Parágrafo quinto da Cláusula Oitava – onde se lê "No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o **contratante** pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida",
Leia-se "No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o **jurisdicionado** pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida";

Parágrafo oitavo da Cláusula Oitava – onde se lê "Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, **para reajustamento do preço do valor remanescente**, por meio de termo aditivo",
Leia-se "Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, por meio de termo aditivo";

Parágrafo nono da Cláusula Oitava – onde se lê "O reajuste será realizado por **apostilamento**",
Leia-se "O reajuste será realizado por **apostilamento ou termo aditivo**".

CLÁUSULA SEGUNDA –DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente Termo de Rerratificação fundamenta-se no art. 104, inciso I, da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

O presente termo será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º, da Constituição do Estado do Pará, sendo que o CONTRATANTE providenciará sua publicação no Diário Oficial do Estado.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não colidirem com o presente termo de rerratificação.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido, segue assinado pelos contraentes e pelas testemunhas abaixo listadas.

Belém/PA, 24 de abril de 2025.

MAURÍCIO CRISPINO GOMES
Secretário de Administração do TJPA

SAULO JOSE POSSAMAI
Assinado de forma digital por SAULO JOSE POSSAMAI:56480750900
Dados: 2025.04.24 15:15:53 -03'00'

LOGPRO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PARA TERCEIROS LTDA

Testemunhas:

Nome:
CPF nº

Nome:
CPF nº

Rerratificação: TJPA-MEM-2025/18414
ML

3



Assinado com senha por MAURICIO CRISPINO GOMES e LUANA GONDIM DA SERRA SILVA.
Autenticado digitalmente por MANOELA DE AZEVEDO PINHEIRO LOPES, conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 4414099.30840128-1445 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4414099.30840128-1445>
Documento gerado por MANOELA DE AZEVEDO PINHEIRO LOPES *Data e hora: 28/04/2025 10:22



TJPA MEM/2025/18414A



2025/2477635	5917816	TICYANA HAABE PEREIRA DE CARVALHO	SERVIDORA	24/25	CONC.	05/05/2025 a 16/05/2025	12	PORT. Nº 321/2025-GGP,DPG, DOE Nº 36.183, DE 02/04/2025.	19/05/2025 a 30/05/2025	12
						03/11/2025 a 20/11/2025	18		01/09/2025 a 18/09/2025	18

- Art. 2º TRANSFERIR a segunda fração de férias dos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	ID. FUNCIONAL	NOME	CARGO	CONCEDIDO					TRANSFERIDO PARA	DIAS
				P.A	TIPO	PERÍODO	DIAS	PORTARIA		
2025/2520883	57213648	ANNE MICHELLE CORREA DE SOUZA	SERVIDORA	23/24	CONC.	30/06/2025 a 18/07/2025	19	PORT. Nº 954/2024 - GGP,DPG, DOE Nº 36.024, DE 08/11/2024.	14/05/2025 a 01/06/2025	19
2025/2496063	5959677	BIANCA CORREA ALVES	SERVIDORA	23/24	CONC.	22/04/2025 a 06/05/2025	15	PORT. Nº 1.083/2025-GGP,DPG, DOE Nº 36.068, DE 16/12/2024.	02/06/2025 a 16/06/2025	15
2025/2501038	5936829	DAVID BENTES SERPA	SERVIDOR	23/24	CONC.	02/06/2025 a 16/06/2025	15	PORT. Nº 971/2024-GGP,DPG, DOE Nº 36.032, DE 14/11/2024.	20/06/2025 a 04/07/2025	15
2025/2470011	57201711	GILLA SHISLAI PARENTE AGUIAR	SERVIDORA	18/19	CONC.	01/06/2025 a 20/06/2025	20	PORT. Nº 39/2025-GGP,DPG, DOE Nº 36.111, DE 24/01/2025.	30/06/2025 a 19/07/2025	20
2025/2452385	5897828	IRIS HELENA PAES E SILVA	SERVIDORA	24/25	CONC.	14/07/2025 a 01/08/2025	19	PORT. Nº 321/2025-GGP,DPG, DOE Nº 36.183, DE 02/04/2025.	12/01/2026 a 30/01/2026	19

- Art. 3º AUTORIZAR o gozo de férias residual dos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	ID. FUNCIONAL	NOME	CARGO	CONCEDIDO					GOZO RESIDUAL	DIAS
				P.A	TIPO	PERÍODO	DIAS	PORTARIA		
2025/2442735	57202728	ANA LUCIA FOLHA DE ALMEIDA	SERVIDORA	20/21	CONC.	Momento oportuno	7	PORT. Nº 52/2025-GGP,DPG, DOE Nº 36.117, DE 29/01/2025.	23/06/2025 a 29/06/2025	7

- Art. 4º TRANSFERIR os 20 dias de férias dos membros abaixo relacionados:

PROCESSO	ID. FUNCIONAL	NOME	CARGO	CONCEDIDO					TRANSFERIDO PARA	DIAS
				P.A	TIPO	PERÍODO	DIAS	PORTARIA		
2025/2464137	5981490	JOSE LUIS SIMOES MAROJA FILHO	DEFENSOR	24/25.1	CONC.	02/05/2025 a 21/05/2025	20	PORT. Nº 321/2025-GGP,DPG, DOE Nº 36.183, DE 02/04/2025.	19/05/2025 a 07/06/2025	20

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL
Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará
Protocolo: 1191196

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CONVÊNIO

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 025/2025-TJPA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº TJPA-PRO-2025/1286.
PARTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ nº 04.567.897/001-90 e a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ACARÁ, entidade de Direito Público, com personalidade jurídica própria, inscrita no CNPJ/MF nº 05.196.548/0001-72.
OBJETO: A cooperação mútua entre os partícipes visando a cessão de servidores e servidoras para a realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento de atividades necessárias à modernização da Justiça do Município
VIGÊNCIA: 25/04/2025 a 25/04/2029.
RECURSO: Não há transferência de recursos entre os partícipes.
DATA DA ASSINATURA: 25/04/2025
FORO: Belém
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Maurício Crispino Gomes, Secretário de Administração do TJPA.

Protocolo: 1191223

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO - TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 022/2024/TJPA.
PROCESSO: TJPA-MEM-2025/18414.
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.
CONTRATADA: LOGPRO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PARA TERCEIROS LTDA, CNPJ nº: 17.211.866/0001-44.
OBJETO: O presente Termo de Rerratificação tem como objeto a retificação meramente formal do Contrato nº 022/2024, no que concerne a redação do parágrafo primeiro, da Cláusula Sexta e parágrafos, primeiro, segundo, quinto, oitavo e novo, da Cláusula Oitava.
RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Aditivo que não colidirem com o presente termo de rerratificação.
DATA DA ASSINATURA: 24/04/2025. FORO: Belém/PA.
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Maurício Crispino Gomes – Secretário de Administração do TJPA.

Protocolo: 1190813

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 90004/2025, TIPO: Menor Preço, OBJETO: Aquisição de atualização de licenças de software para a gestão e operação de infraestrutura de TI, abrangendo especificamente o datacenter, firewall, sistema de hiper convergência, monitoramento e rede de switches, conforme especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência do Edital Convocatório
DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: às 09:00h do dia 14/05/2025 no site: www.compras.gov.br.
ACESSO AO EDITAL: sites: www.tcm.pa.gov.br e www.compras.gov.br.
Belém, 25 de abril de 2025.
RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA – Pregoeiro

Protocolo: 1191159